



PORTARIA Nº 481 DE 07 DE ABRIL DE 2014.

**A Pró-Reitora Substituta de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 444 de 25 de março de 2014, do magnífico Reitor e considerando a Resolução nº 15/2011 do Conselho Superior do IFPR e o constante no processo 23411.004662/2012-64,

RESOLVE:

I. Homologar o resultado da PRIMEIRA etapa de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, face ao teor do constante às paginas 67 a 101 do referido processo e a aprovação do Reitor *Pro tempore* ao entendimento manifestado pela Assessoria Técnica/GR, constante no Memorando nº 01/2013, às fls. 78 e 79 do servidor relacionado abaixo.

II. Conceder progressão funcional ao servidor, por ter obtido nota máxima na avaliação de desempenho.

Servidor:	Siape:	Lotação:	Nota	Padrão de vencimento		Data da progressão:
				De	Para	
Nilson dos Santos Morais	1631899	C.Curitiba	100,0	D-401	D-402	02.10.2013

  
Samara Becker

Pró-Reitora - Substituta

